



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO

(17) Solicita esclarecimentos à Enel Concessionária de Energia sobre o descarte de material no mar durante vistoria na Ilha do Araújo.

Exmo. Senhor

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, paragrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado à Enel Concessionária de Energia o seguinte pedido de informações: esclarecimentos sobre o descarte de material no mar durante vistoria na Ilha do Araújo.

Considerando as denúncias recebidas de moradores da Ilha do Araújo, relatando que durante a vistoria realizada pela Enel Concessionária de Energia, materiais foram descartados no mar (conforme pdf em anexo), ocasionando danos ambientais significativos e prejuízos materiais às embarcações e aos equipamentos de pesca do povo caiçara;

Considerando a necessidade de preservar o meio ambiente e de proteger as atividades econômicas e culturais das comunidades tradicionais da Ilha do Araújo;

Solicito que a Enel Concessionária de Energia preste os seguintes esclarecimentos:

1. Confirmar se durante a vistoria realizada na Ilha do Araújo houve descarte de materiais no mar por parte da equipe da concessionária;
2. Especificar quais tipos de materiais foram descartados e em que quantidade;
3. Informar quais medidas a Enel Concessionária de Energia pretende adotar para reparar os danos ambientais causados pelo descarte dos materiais no mar;
4. Descrever as ações que serão tomadas para compensar os danos materiais sofridos pelos pescadores e pelas embarcações da comunidade caiçara;
5. Apresentar o plano de monitoramento e fiscalização que será implementado para evitar que situações semelhantes ocorram no futuro;

Justificativa:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



O presente requerimento se justifica pela necessidade de obter informações detalhadas sobre o ocorrido e assegurar que as medidas cabíveis sejam tomadas para mitigar os danos causados ao meio ambiente e às atividades da comunidade caiçara. A preservação ambiental e a proteção das tradições culturais e econômicas das comunidades locais são de extrema importância para o desenvolvimento sustentável e harmonioso da região.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2024.

Sanica
Sanica
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003800370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Valceni S. Teixeira** em 17/05/2024 15:00

Checksum: **CBB5FA1A67E7774A2D1C3B722439C0454C3A7C59B6C34C4F3C6E1449543363D8**